



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e dos Conselheiros **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, **LUIZ FABIÃO GUASQUE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **FLÁVIA DE ARAUJO FERRER**, **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIO VARELA**, o último oficiando como Secretário do Colegiado.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia quórum regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e anunciou a apreciação do item 1. **CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022: 1.1. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Delma Moreira Acioly (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Em seguida, passou-se a análise do item 2. **CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022: 2.1. Cargo de Promotor de Justiça**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Lúcia Abeid Nassar, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino (critério de antiguidade). Realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Substituta Raisa Froufe Gomes, única candidata inscrita, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Na sequência, foi anunciado o exame do item 3. **CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2022: 3.1. Promotoria de Justiça Cível de Niterói**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Paulo Cerqueira Chagas, Helena Silveira Sousa e Gabriela Araújo Teixeira Serra, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Paulo Cerqueira Chagas; **3.2. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Camila Moreira Esteves Cyfer (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Patrícia Vianna Vieira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.3. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marcos Victor Silva Juliano, Vanessa Siqueira Ribeiro e Raphael Siqueira Neves, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Marcos Victor Silva Juliano; **3.4. Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Luíza Lima Fazza (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo a ser preenchido por promoção; **3.5. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniela Reggiani Câmara (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo a ser preenchido por promoção; **3.6. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias**, em vaga decorrente da exoneração do Promotor de Justiça Paulo Wunder de Alencar (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Denise da Silva Vidal, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.7. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.449, de 17 de dezembro de 2021 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marcele Moreira Tavares Navega, Felipe Barbosa de Freitas Ribeiro e Flávia Monteiro de Castro Brandão Alves, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Marcele Moreira Tavares Navega; **3.8. Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Maria Lucia Winter (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Isabella Pena Lucas, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.9. 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**, em vaga decorrente do falecimento do Promotor de Justiça Américo Luzio de Oliveira Filho (critério de merecimento). \*Trata-se da antiga 3ª PJ de Família da Capital renumerada por força da Resolução GPGJ nº 2.448/21, que extingue a antiga 2ª PJ de Família da Capital. Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marcelo de Carvalho Mota, Luciana Maria Vianna Direito e Jacqueline Esther Abecassis, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Marcelo de Carvalho Mota. Em prosseguimento, foi anunciada a análise do item **4. APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0066082.2021-26 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Assunto(s): APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2021, abrindo-se prazo para impugnações a contar da data de sua publicação. A seguir, passou-se ao exame do item **5. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2021.00967930 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0059917.2021-29 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ FARAH ALVES, PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO PÚBLICO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2024. Iniciado o julgamento, a Relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça André Farah Alves, que apresentou exposição oral na forma do inciso III, do §4º, do art. 6º da Deliberação CSMP nº 72/2019. Na sequência, a Relatora votou pelo deferimento do pedido de afastamento por 20 (vinte meses), referente ao período de julho de 2022 a fevereiro de 2024, e pelo não conhecimento dos pedidos referentes a situações hipotéticas e futuras, os quais deverão ser oportunamente realizados pelo interessado, no que foi acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado unânime, pelo deferimento do pedido de afastamento por 20****



(vinte meses), referente ao período de julho de 2022 a fevereiro de 2024, e pelo não conhecimento dos pedidos referentes a situações hipotéticas e futuras, os quais deverão ser oportunamente realizados pelo interessado, nos termos do voto da Relatora. Deixou de votar a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de suspeição. Na sequência, foi anunciado o exame do item **6. ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, registrou que esta é a primeira sessão do Colegiado neste ano, e desejou a todos os integrantes um ano feliz e profícuo de trabalho, bem como agradeceu aos membros pela dedicação e empenho no ano anterior. Por fim, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, declarou encerrada a sessão, às quatorze horas, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 10 de fevereiro de 2022)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza  
Presidente

Claudio Varela  
Secretário